



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 10.625, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
A SERVIDORA VIVIANE FARDIM
LOUZADA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 491/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida uma Função Gratificada, referência **FG1**, a Sraº. **VIVIANE FARDIM LOUZADA**, pelo exercício de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 4.347, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 31 de Dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo - ES